

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL nº 05/2022 – P.A. 135/2.020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 009/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI, portador do RG e inscrito sob o CPF do denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a firma CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 00.626.646/0001-89, com sede na cidade de Barueri/SP, sito a Alameda Araguaia nº 1293 – conjunto 503, neste ato representada por sua diretora VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY, portadora do RG n.º e CPF n.º , com endereço eletrônico diretoria@cecam.com.br, doravante denominada de CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o que segue: Cláusula 1ª - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo nº 009/2.020, com vigência e eficácia a partir de 20 de maio de 2.022 até 19 de maio de
2.023.
Cláusula 2 ^a - O valor mensal pago pela CONTRATANTE para CONTRATADA, pela locação do(s) sistema(s) de informática será acrescido pelo reajustado da variação do IPCA –IBGE do período, apurado oportunamente, sendo atualmente antes do reajuste: a) Almoxarifado – R\$ 3.621,30; b) Patrimônio – R\$ 3.621,30; c) Licitação e Compras – R\$ 6.739,76; d) Portal da Transparência – R\$ 4.828,75; e) Administração Pessoal com Portal do Servidor – R\$ 10.965,32; f) Gerencial – R\$ 4.828,75; g) Controle Interno – R\$ 4.828,75; h) Controle de Frota – R\$ 1.913,14; e, i) Contabilidade e Tesouraria – R\$ 10.965,32.
Cláusula 3 ^a - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Bertioga, 20 de abril de 2022.
CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver Antonio Carlos Ticianelli Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
ryesidence da Camara Avedincipai de Bernoga
CONTRATADA – CECAM – CONSULTORIA EGONÔMICA, CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA YUNICIPAL LTDA.
Sra. VANESSA SCAMBIUZZI DE GODOY
Testemunhas:
$\frac{1}{\sqrt{2}} = \frac{1}{\sqrt{2}} = 1$
Nome: Jamlando munig Nome: Samue L. Samue